



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.878

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SAAE.....	2
SEMS	2
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO	4
AVISO DE PROSSEGUIMENTO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	4
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Williams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Edna Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA n.º 0259/2024-GP

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Alterar a portaria nº 046, de 04 de março de 2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

Considerando a necessidade de alteração de nome na portaria nº 046, de 04 de março de 2008, em razão que a servidora passou a adotar o nome de solteira, conforme Registro Geral nº 000023112194-4, nos autos do processo administrativo nº 0407/2024-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o nome na portaria nº 046, de 04 de março de 2008, da seguinte forma:

Onde se lê: Elaine Cristina de Oliveira da Silva
Leia-se: Elaine Cristina de Oliveira Parentes

Parágrafo único. Determinar registro e alteração na folha de pagamento, assentamento funcional e outras providências cabíveis no órgão de origem da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(**) **Republicação por ter saindo com erro anterior**
PORTARIA n.º 0294/2024-GP

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Exoneração de Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

PORTARIA n.º 0364/2024-GP

DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCUS VINICIUS DA SILVA REGO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2024.

PORTARIA n.º 0365/2024-GP

DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ BEZERRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2024.

PORTARIA n.º 0370/2024-GP

DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 029/2024-SEMAG, conforme processo administrativo nº 0844/2024-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o servidor efetivo, **JESLEY ALBER CARVALHO ROSAL**, matrícula nº 914675-1, Técnico em Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 05 de Abril de 2024.

SAAE
PORTARIA Nº 05/2024-GP

Timon-MA, 15 de Abril 2024

Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação por Tempo de Serviço, referente à Quinquênio de 2020 a 2024 os Servidores abaixo descritos:

184057-1	ADÃO PEREIRA DA SILVA	13/04/2009
184081-1	ELIEIDE DA SILVA SOUSA	13/04/2009
184065-1	FRANCISCA MARIA DE LIMA	13/04/2009
184049-1	GILDOMAR MARTINS DE SOUSA	13/04/2009
183999-1	HENRIQUE DE SOUTO BARBOSA	13/04/2009
184103-1	IRICELMA DOS SANTOS SILVA	13/04/2009
183980-1	JOSE PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	13/04/2009
183964-1	JOSENILSON DA SILVA GOMES	13/04/2009
184090-1	LUIZ CARLOS DA CRUZ VELOSO	13/04/2009
918403-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	13/04/2009
180264-1	RAIMUNDO GOMES VILARINDO NETO	13/04/2009
184073-1	ROSEANA VELOSO DA SILVA COSTA	13/04/2009

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SEMS

Portaria de Designação nº 047/2024 - FMS/SEMS

de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 061/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 061/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 048/2024 - FMS/SEMS

de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 031/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 031/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 049/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 055/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 055/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Clodoaldo de Jesus da Costa	470.928.823-20

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao

gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 050/2024 - FMS/SEMS
de 10 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 056/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 056/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Weliton Andrade de Melo	010.377.433-50

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 051/2024 - FMS/SEMS
de 10 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 062/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da

administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 062/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 052/2024 - FMS/SEMS
de 10 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 063/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 063/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35



Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 053/2024 - FMS/SEMS
de 10 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 064/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 064/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 054/2024 - FMS/SEMS
de 10 de Março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 065/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM)

e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 065/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Mércya Caroline Cardoso de Sá	084.452.233-30
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2023 – SEMED.

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2023.

RECORRENTE: CONSTRUTORA COELHO LTDA – EPP CNPJ Nº 11.453.310/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da secretaria municipal de educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do Município de Timon/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon - MA.

Da Decisão: Conforme parecer de Julgamento de Recursos Administrativos exarado pela CGCL/TIMON, que passa a vincular a presente decisão, a Lei nº 8.666/93, o instrumento convocatório, e o princípio do interesse público e do formalismo moderado, decidimos conhecer e receber os recursos apresentados pelas recorrentes em epígrafe, para no mérito: **DEFERIR** os recursos das empresas CONSTRUTORA COELHO LTDA – EPP CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, em sua totalidade, declarando-as assim, habilitada no certame em epígrafe.

Observação: o inteiro teor da decisão está nos autos do processo administrativo em epígrafe para vista dos interessados. Timon – MA, 15 de Abril de 2024. Liliâne França de Lima Presidente da CPL; Zorba Baependi da Rocha Igreja, Coordenador Geral de Controle das Licitações do Mun. de Timon – MA.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

INTERESSADA: Município de Timon por sua Secretaria Municipal Educação - SEMED, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da secretaria municipal de educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do município de Timon/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência, torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 011/2023, que ultrapassada a fase recursal de julgamento de habilitação, a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 17/04/2024 às 10h00min (dez horas). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliâne de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da rede pública municipal de ensino de Timon através da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 047/2023, Liberação nº 211/2024 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** GSN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. **Valor mensal estimado:** R\$ 67.649,78. **Dotação Orçamentária:** FONTE: MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1001.2105; **Data de Assinatura:** 01/03/2024. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 003/2022, de contratação de empresa para prestação de serviços destinados à implantação e operação de sistema de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei federal nº 14.133/21. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT. **CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios Ltda /CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto de engenharia para construção de célula de recepção de resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 16/03/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 19/03/2024. **DATA INICIAL DE LANCES-SESSÃO PÚBLICA:** 08h01min do





dia 19/03/2024. **DATA FINAL DE LANCES:** 14h01min do dia 19/03/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 15/03/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 17/04/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 29/04/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 29/04/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: **Laura de Carvalho Silva**.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº037/2024 – IPMT

FAVORECIDO: GISELLE DA COSTA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TESOUREIRA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON-MA

DESTINO: TIMON-MA /FORTALEZA-CE

PERÍODO: DE 22/04/2024 À 25/04/2024. **QTDA:** 04 (QUATRO DIÁRIAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00

FINALIDADE: VIAGEM À FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO IPMT NO 2ª CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PUBLICOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM.

PORTARIA Nº036/2024 – IPMT

FAVORECIDO: ERINALDA DE SOUSA BISPO

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO IPMT - CMP

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON-MA

DESTINO: TIMON-MA /FORTALEZA-CE

PERÍODO: DE 22/04/2024 À 25/04/2024. **QTDA:** 04 (QUATRO DIÁRIAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00

FINALIDADE: VIAGEM À FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO IPMT NO 2ª CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PUBLICOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM.

PORTARIA Nº038/2024 – IPMT

FAVORECIDO: ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON-MA

DESTINO: TIMON-MA /FORTALEZA-CE

PERÍODO: DE 22/04/2024 À 25/04/2024. **QTDA:** 04 (QUATRO DIÁRIAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00

FINALIDADE: VIAGEM À FORTALEZA-CE PARA PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DO IPMT NO 2ª CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PUBLICOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM.

Portaria de Concessão nº 023/2024

Favorecido: LUANA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO II

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 16/04 a 17/04/2024

Quantidade de Diárias: 02(DUAS)

Valor Unitário: R\$ 300,00.

Valor Global: R\$ 600,00

Finalidade: ACOMPANHAR A PREFEITA NO I SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PARA VALER 2024.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.04.15 17:27:48 -03'00'